

YUJ
L'OF
CAGAL
0312

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Juan de los Dolores de fundación
Año 1750

S. Fructo
Rm
Junio

TJJ
107
x011
0312

Platero Sumario de un ex officio
que manda proceder a fin de San
Antonio de la Cruz de San Pedro
no a parir no futa no papeo de San
Antonio de la Cruz de San Pedro
de la Cruz.

Amo de N. S. P. de
de N. S. P. de N. S. P. de N. S. P. de
mil tanto tanto, treinta y seis
voto de las de un de San Pedro de
no tanto de la Cruz de San Pedro
Comarcano de la Cruz de San Pedro
San Pedro, una de la Cruz de San Pedro
onda que San Pedro de San Pedro
no de la Cruz de San Pedro, Com
unigo de San Pedro. De San Pedro
altri no unido, e San Pedro de
dito San Pedro de San Pedro de
noticia de San Pedro de San Pedro
decenten de San Pedro de San Pedro
via de San Pedro de San Pedro de
reunido de San Pedro de San Pedro
no lugar con adito de San Pedro
no de San Pedro de San Pedro de
proximo de San Pedro, y para de
no con unido de San Pedro de San Pedro
agrupar de San Pedro de San Pedro
de San Pedro de San Pedro de San Pedro
de San Pedro de San Pedro de San Pedro
que de San Pedro de San Pedro de San Pedro
rape, no que de San Pedro de San Pedro
oficio de San Pedro, y para de San Pedro
unigo de San Pedro de San Pedro de
de San Pedro de San Pedro de San Pedro
de San Pedro de San Pedro de San Pedro

Se segue segue para a continuação
esta outra verso. em a continuação
queim do livro de Guimarães Es
crisov. de

Antonio Manoel de Jesus

11

Centro de Memória
Unicamp - CMU

perdido munta Substancia, en sus
uando ten a dellarar, e por nos
ten nos de clararais: alguero en su
y o duto fin e uita pofuto, e de
apiguera con o de uigiar, e outro
substanta, e futonio poyon d'ello
nos, e de rancos e de clarar de
exposito d'auto, e de futonio poyon
ocuin d'auto yuinar uis Es
serias de uis

Antonio Manuel de Jesus Leal
Bernardo Jose Vieira
Antonio Joao de Moraes
Joaquim Manoel de Aguiar Fonto

Uy m

Estos cinco dias de mes de Junho de
un año e uita de futonio poyon
Villa de San Sebastian de Cantabria en su
es de uita poyon d'ello de uis
de d'auto con cluzo en su de Pascha
toyo e clarar de futonio poyon
para clarar poyon de auto d'igo
un toyo e de futonio poyon
de auto yuinar uis Es
serias de uis

Uy

Procede se a clarar de uita poyon, para que
notiffiquen a futonio poyon para o dia
de hoy e poyon once oras e dia. Juan
Diego de Junho de 1836

Antonio Manuel de Jesus Leal

De data

Elgo en nomre de nos poyon de
suno de clarar de uita poyon
y uita poyon e clarar de uita poyon
de Pascha e futonio poyon

del
D

El amant de ferus de al...
Dito que...
Dito que...
Dito que...

Offendo.

Esas...
Comit...
Villa...
go...
ra...
Aut...
ab...
go...
p...
q...
d...
do...
gen...
mo...
car...
cro...

T. 1. p. 1.

Aut...
m...
D...
r...
p...
q...
s...
d...
p...
s...
d...
g...
g...

o dito Juramento a quem prometto
 comparecer, e sendo-lhe prozuntado
 pelo auto desta Sumaria quinta
 do Inq[ui]s[ic]ao de Charade, Dize que
 sabe quem foi o Alcaide da Vila de
 fabeiro, mais ou de outros favei-
 mentos q[ue] lhe fizeram. Foi de Fructos,
 Joao Francisco Raimundo, por
 Caridade q[ue] tinha com Francisco Bor-
 rero de a Silva, e quem erte foi quem
 teve as riscas com o fabeiro que
 deu motivo a toda a desordem, e quem
 no dia de hoje elle testemunha de
 o Cardal, e quem sabe quem de hoje
 fereminto procedio a morte pois
 quem nao lhe conta tempo outra qual
 quem malicia e mais nao. Dize
 e do luteo Dize ser parente
 do fabeiro em quinta q[ue]m por
 com tudo nao tinha amizade, e
 nem amizade com o fabeiro e
 em sua vida, e de deo juramento
 por a char conforma finta jura-
 do de a p[er]gna com o dito favei-
 ro e tudo a p[er]gna da carta que
 mandam a faveiro. e de deo

[Signature]
 Antonio Joao de Moraes

Tudo por
 Sub. de

Foi p[er]gna de luteo in ahamen-
 brans Charade natural de Frege-
 ro de Fregeiro, em ta morada de luteo
 do deo deo de luteo p[er]gna, e de
 por quem de luteo he trinta e quatro annos
 mais e menos testemunha q[ue]m
 o dito favei de luteo juramento deo
 deo deo de luteo com luteo de luteo
 de luteo em que por deo deo de luteo

Deo officio de sagatur, id est
que dicitur in eisdem annuam
cum una tutamurba jurada aut
santos. Evangelio luthani libro
Deha unquam pro suo modo. Dicitur
to sobre as de qual luthani in car
negate puto dicitur que dem de lo
esem in abito dicitur de suo jura
mento de claros e arcedo de que
soubre de que pro quentate luthani
exercido por el adito, juramento
apen pro mto luthani, e de
luthani pro quentate puto ante dicitur
Sanctis que tute luthani de clare
de. Dicitur que dicitur por vero cada
ver de luthani dicitur, e que fab
es luthani mate matiarde dicitur
faciar que luthani, puto que
el luthani e que no nos
que foras. Dicitur puto de dicitur
luthani, e que dicitur in luthani es lo
no dicitur que por omatiarde
de dicitur, e que el luthani
o que dicitur que adito luthani for
que puto no fabrico para o ou
tro fabrico em, e que no. luthani
ta luthani fabrico outra que luthani
in obito de no. que o fabrico
que luthani, e que no de dicitur
em de luthani, e que de dicitur
mento por a cheo em luthani
jurado de apen em luthani adito
luthani em luthani puto de
luthani luthani luthani de
em luthani

Deo

Quo ueste luthani de luthani

Tut. 1^a

El luthani Francisco de luthani
hemum puto, luthani, natural

erto autor can lugo assini de Pais
 Antonio e l'ansel de f'urual
 Digo para Contar f'uro uto ho
 mo, ven Antonio f'oguin d'alo
 to Guimaraes d'urivao obreij
 Oly.

O d'itos des f'ist' e inquiritas ante
 f'rocep'o, obriga's ap'os'io e d'iv'ar'ato
 a f'ore de f'urual, f'oro f'ran. P'rimun-
 to, e f'ran. Corra dal. 10 moradores em
 l. Carlos, p'ello a f'acino p'ute a p'uro
 de f'ore Abi dal. 10 Egerivis or l'au-
 ce d'ivol de eul'pados, e p'ese a f'obus
 para a p'ur'io dos d'ous p'romissores e
 quanto a ultima que se acha p'uro
 mas l'ada d'ito d'ito, e p'uro
 este p'rocep'o a p'ur'io d'urivis
 m'istos, e l'om'ellos de f'ala f'om'pa
 do P'ro p'uro, e d'ito a f'ig'ur'ato
 a d'ito f'ois de Pais de l'ebus de
 f'ermos. f'urid'abij? de f'umbo
 de 1836

Antonio Mansel de f'urual
~~Antonio Mansel de f'urual~~

In data

O d'ito de f'umbo d'emit d'ito em
 tor, d'urivis e d'urivis d'ito d'urivis
 d'urivis, e l'aras d'urivis d'urivis
 de Pais e Antonio e l'ansel de f'urual
 f'urual, and' em d'urivis f'ore e ind'io
 e d'urivis d'urivis d'ito f'urivis
 e d'urivis d'urivis d'urivis d'urivis
 e d'urivis d'urivis d'urivis d'urivis

pro, egnard e lo msa un a ma se
 contem d'ign para a loutan fare
 est termo, em Antonio paguim
 de abata Guimaraes em Excois de
 curij

Remessa
 des descripto de as damas de furo de mil
 rto entre, abata, e sui carta de Ma
 de fundicij, e loutrois uno fare de
 mapa de abata, loutrois de furo de
 Cabeca de termo de San Carlos
 para a loutrois em os Bemmerito de
 loutrois de Bemmerito de furo para a loutrois
 tar fare est termo, e em Antonio
 paguim de abata Guimaraes em
 Excois de curij

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Cartas

Cartas de J. de S. Paulo	150	} 750
J. de S. Paulo	600	

Escr.

Cartas	1075	} 34074
Cartas de S. Paulo	1300	
Cartas de S. Paulo	1070	
Cartas de S. Paulo	1075	
Cartas de S. Paulo	1170	
Cartas	1314	
Cartas	1150	
Cartas	1150	

Centro de Memória
União - CMU

Por vinte e quatro de Junho de mil e cento e
trinta e seis annos, nesta villa de
S. Carlos, e seus carteiros por mandado
do senhor J. de S. Paulo e J. de S. Paulo
J. de S. Paulo e J. de S. Paulo, ven-
des de J. de S. Paulo e J. de S. Paulo de Jun-
dia hi. Do que para constar se

Assim de captura em este termo de Minas e Fran-
cisco de S. Paulo e J. de S. Paulo
Junho de 1878
J. de S. Paulo e J. de S. Paulo

Punkoda

Hago no presente dia, meo e annos
declarado e notorio, supra, parte
entre os ditos heredes de S. Paulo e J. de S. Paulo
para Antonio Correa Franco, e
Francisca de Paula, e Silva em cumprimento
muito do despacho do senhor J. de S. Paulo e J. de S. Paulo
de S. Paulo e J. de S. Paulo, do que para constar se
este termo de Minas e Francisco
de S. Paulo e J. de S. Paulo

M. Sr. Juiz de Paz.

Diem o Alferu Antonio Corrêa Franco, e
Francisca de Paula e S.ª Pai, e Mãe do infelix
assassinado Josê Ab. da S.ª, q. na forma do
art.º 72 do Cod. de proc. crim. a elles Suppli-
cantes pertence accusar os malvados assassi-
nos de seu filho, q. sam Fran.º Corrêa, e sua
m. Escolastica - e Josê de Freitas, e João Fran-
cisco, mas como já se procedeu ex officio, e
se acham elles pronunciados a prisão e levamto,
nem p.ºm os Supples tam sont declarar, q.
querem, e protestam ser no Juiz partes ac-
cusadoras, p.ºm q. d'inda ja requerem, e //

O Cer. informe sobre o que
requerem os Supp.ºs
aby 13 de Junho de 1936
Jornal Pais

Avata da Informaçã do Cer.º
os Supp.ºs requerem no juizo compet-
ente Junho aby 13 de Junho de 1936
Jornal Pais

Diem q. já se sirva mandar
tomar juram.º ao Supple.º e
termo de declaraçã de serem
O Cer.º. Junho aby ao Cer.º. p.ºm
d. Carlos Dode 13 de Junho de 1936
Jornal Pais

ptes accusados até o ult.
Tribunal, p.^a 9 se juntem
esta executor - passando
se d'onde já as necessárias
procuratorias.

Centro de Memória
Unicamp - CMU
Fran. de Paula e J. J.

João de Deus

Informo a V. Ex.^a que hoje foi remessa
de seu provedor Francisco Correa da Silva
a Companhia com o dito Provedor que
se apresentou neste juízo, para a villa de São
Carlos Cabida de termo, dando-m'agora
rentada até as 4 horas da tarde, e por se
guir as 9 horas da manhã do dia já não existo
mais no meu poder os Provedores. Si'ogyto
vho a informar a V. Ex.^a em 18 de Junho de 1836
Antonio José da Silva
Cariacão de Par

Passa Breve. q. 1. a
captura dos ~~...~~
tos e suas ~~...~~
av. 25 de Junho 1836
imp. 546 - of. 10
ta 30 - du. 846 - e. d. pp.

Pernambuco

Por vinte de Outubro de mil oitocentas e trinta e seis
esta villa de São Carlos e mun. cortada
nos fazes remissos e dadas antes
deuho fuz d. Rey Manoel Joze Jo
avis para os apresentarem
jurados. Eu o llaune tramado
Monteiro Ermo e o q. curio

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Este notitium deos de unio. Outubro
de mil oitocentas e trinta e seis
nos villa de São Carlos -
dalle das despos do fuz ante
a achave prof. deus, fuz de
deus. Santa de Gaspar
deus deus e curio. llaune
aos ante unio. de prof. deus
quarta ante fuz de fuz
una a para prof. deus e deus
pore de de deus de que
deus fuz, fuz de unio. a
dia de o fuz e unio. a
deus por deus unio. a unio.
de unio. a ante deus
de abais unio. a unio. a
deus deus unio. a unio.

contra

• Langitko na forma de uelillo uigra
de u ante qroum ues uo d'ing
de Pisco, cujo p'ouamto. abais
uigra ues com o p'ois d'ois uelillo
po uem abais uelillo d'ois
ualto huias que uem uigra

S. Lima

Saluador Buena Vista

João de Souza

João de Campos

Francisco Simão

Francisco Simão

Santo Francisco

Eleuterio

João Roberto

Bento

João Francisco

Antônio

João

João

João

João

João

João

João

João

João

Antonio

Luciano

Luiz

João

9
O Juri ahoou materia para
alaxacam Tolla das Seas
de Juri de Acuzacam 28
de 26 de 1836

José de Sampaio Pindado
Bento José de Santos
João de Souza e Barbosa
Luiz Fran. Lima
Sebastião Franco de Camargo
João Pez de Almeida

José Franco de Godoy
Agustino Bueno de
Francisco Simão Soares
João de Godoy Borreira

João Franco de Almeida
José de Almeida
Eustáquio Dias de Almeida
João Roberto de Almeida

Salvador Bueno de Silva
João Carlos de Almeida
João de Almeida Camargo
João de Almeida de Almeida

Antonio Piz de Almeida
Luciano de Almeida Aguiar

João de Almeida de Almeida
João de Almeida de Almeida

José Machado de Almeida

Na legar a firma e assinatura
contra

contra o indinado R. R. José de Freitas,
José Francisco Almeida, e Fran-
cisco Goni da Silva, e se até ao
mundo na presença em g. machado,
e se firm. p. os ordens, e dep. ouido
springs p. ser o Sr. L. G. do
do a Confissão, e se firm. p. os termos.
Foi lido em 27 de Janij 27 de 1836



Publi-

em outubro de 1836, no dia de...

Deita
No país em vista a...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

10

Por via de Libello accusa-
torio crime, dei a Just.^a
p.^a seu Promotor contra
o R. Fran.^{co} Cor.^o da S.^a
p.^a este e melhor forma De
Dito o seg.^o

C. S. C.

1.^o

J. q.^o o R. procurou arrancar p.^a força
do poder de Jose Alz.^o da S.^a humas criancas
q.^o este criou.

2.^o

J. q.^o oppoñdo-se d'isto Jose Alz.^o a entrega
das criancas, o R. teve com elle humas duvidas,
p.^a a qual teveo p.^a seus goerdas aos dois cot-
reos, dos quaes Jose Alz.^o se differdo fugindo.

3.^o

J. q.^o continuando o R. em sua maldade
p.^a tentançã de brigar com Jose Alz.^o, sahio
atras d'este, e o segurando des tempo aos
conceos para ferirem mortal.^{me} a Jose Alz.^o

4.^o

J. q.^o apesar de ser offendido bem tratado,
com tudo hezo morreo das feridas

5.^o

J. q.^o o R. foi o Autor da morte, n.^o s'õp.^o q.^o deo
lu

lugar a ella principiando a briga; mas tas
bem p. q. foi q. segurou ao falecido p.
nao poder defender-se.

6.º

Si q. estas termos, e nois, conformes a
dit. hede o R. ser condemnado a soffrer a
pena do art. 192 do Cod. Penal, gráo maximo
por occorres a circumstancia aggravante do art.
16 § 17 do m. Cod.

C. C.

P. B. e C. de J.
com todos os S. S. M. M.

Protesto offerer Libello contra os dois Reus
aurentes logo q. estes sejam capturados, visto
q. o crime nao he affiançavel

O Promotor

Manoel Joaz. do Sacramento. Promotor

I Data

estes vinte e quatro dias de venda ou
tubo de seis rito cento e trinta e
eis amovendo Villa de São Lou-
renço e Valle das fiesas de Juy com
de um apave de lencas e outras
commodas: ali pelo nome de per-
dido Manoel Joaquin de Sovera-
mento abata um fiado de li-
bello otro de que para cumprir
sem esse termo de lencas
eltrato de lencas lencas e outras

Estes e tratados de
libello, que importan
João de lencas e outras

Centro de Memória
Unicamp - CMU

lencas de lencas abans, an-
vado que um pen proprio para
restipendi as lencas e loma
para os termos da lei que as
tres dias a praxer para de sua
praxer. Juy pure de volio
e ces unpus untrami a lopia
de libello que lencas e abans
origua. ouferida lencas que
Lou de São Paulo 25 de Jho

1836
Manoel Manoel Manoel Manoel

João de lencas e abans

Juramento

estes vinte e seis dias do mes de outubro
de mil oitocentos e vinte e seis
nos unta villa de São Carlos da
la do sereno do Juny a yre e uapa
vas presfentis - Juis de direito -
Doutor Joze Gaspar dos Santos
Leira commisario leiuo: abais -
aiguada es honras publicas alle -
cor Jozequin do Sacramento Ma -
tor, un jurado comocada pela Ca -
mara Municipal na forma de ar -
tigos de direito e tutela episo de lodigo
do Coup criminal ar des hora de
dia marceda un lilitus de un f -
na Camera Municipal a Sphao
pelo togo de Sampamba - Juny
de direito e tutela a lema de
culta e dulas un f - un publico -
unente ar ha un a todas un lhu
do ar unta vry f - f - f - f - f - f - f -
unui lhuia a chamada do
Jurado casario e presfentis un -
unite co un apou unido ce e
formais do seguinte bairto
para oruly unente de lhu
Francis - boma f - un a dulas
un haiden por heum unui un
f - un do s - unte de unte, e tutela
unto ca unido de que un haiden
pelo Juis de direito do unte
e tutela episo un a unido
un unidos pelo unido ca un
rada a Juny - a cuja unui lhu
di regem, formais o seguinte ca -

causas a Juiz de Facto abai
aiguado a as quas omissas Juiz
de direito depois que annuente
ue paroula tras expreço
fui de Sepas q uante Capitulo
primeiro titulo quinto do regimento
todas de que para eruta lami
o puzente que aiguois com o
fui ller elle ausu cllrato
de hum elle huia as q uante

Lima

Antonio de S. J. da
C. de S. J. da

José Polidoro de A. al

Ant. Fran. Juiz. al

Antonio Jac. Bruno

Ant. Alipha Assumpção

José de A. de A.

Ant. Bruno de S. J.

Miguel Tib. de S. J.

Ant. Antonio da S. J.

José Pedro de S. J.

Pinto José de S. J. Al. Guern

Fran. de Paula Filari nho

Centro de Memória
Unicamp CMU

13
Contrariando o Libello af-
dis do R. Fran. Corr. dat. a p.
uta, e pela melhor via de
Direito seg.

E. J. C.

1º

P. q. informando uma irmã do R. de nome
Fran. de Paula nasc. q. vai desta v.
p. a cidade de Paulo no lugar denomi-
nado = o Felis = mandou esta chamar
ao R., sendo ella quatro filhos entregou
dois a p. de tal q. ella diria ser ap. dos
d. dois, e outros dois entregou ao R. p.
criat-os, e all esteve com d. sua irmã
te falecer, e sepultou-a na Capella do
Bom successo.

2º

P. q. não podendo o R. ir a occaz. trazer
aos d. seus subr., deixou-os em casa de
um Jacinto de tal, e veio a esta v. p. de
p. ir buscat-os.

3º

P. q. durante o tempo em q. o R. veio a es-
ta v. foi Jose Alves concubino do
R. a casa do d. Jacinto, e levou as crian-

cas p^a sua casa.

4^o

P. q' indo a R desta V. p^a a de fundiary
na occas^m. da festa do Espirito Santo elle
vou a Hambeir sua m^{or}. mira occas^m. p^a
trazer a seos subtr.^{os}

5^o

P. q' indo a R a casa do d. Jacinto mais
achou a os seos subtr.^{os}, e ali saube q' d.
Seu con cunhado Joze Alves os tinha
levado, indo a casa do d. Alves mais
achou, em um am^{or}, e entao a R trouxe
a os subtr.^{os} q' ta estava p^a a de fundi-
ary.

6^o

P. q' chegando a R a V. de fundiary
m^{or}re um dia a noite estando a R no
seu boteguim, com outras pessoas q' ali
separavao appareo Joze Alves descalco
acompanhado de sua m^{or}, e de duas pes-
soas armadas; e entrando pela porta
dentro lançou mais das duas criancas,
levando elle uma, e sua m^{or} outra, e
saindo a R a pegar n'uma das crian-
cas, foi quando Joze Alves deo n'el
com uma vara de medir, e a isto ocu-
dio Joze de Freitas Deans, e Joao Fran.^{co}

14
Raimundo, gustavo e bernardo café
no bequim, e avare arão sobre ad.
Alves, agt. correio, e os d.^{os} Freitas, e João
Fran.^{co} acompanharão ad. Alves, e lá
aferrão, sem q. a R. os ajudare, em.
menor fugare p.^a os outros ferirem.

Antes termos

Affirz. contr. made ser recebida, e afi-
nal a R. absolvido, p. ser de tuos

S. R. eb. F. P. El.
def.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

T.^{as} aproduir
Aut.^o de Lima Ramos
Joag. de St.^a Celestina
Jose Alves das Reis.

tutorio Joag. de Sampa Nipoto.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Apudata
Francisco Coma da Sa
Chargado do Pais morto

cto vintecis dias de mes de Setembro de
mil oitocentos e trinta e seis numero
N.º de Sao Paulo e Lado publico a-
nte fui visto do heri no ar de ante
comuado. ab. presunte o heri Francis-
co Coma da Silva por elle um pido de
que nomeava para ab. defuncto e Fran-
to e fuy do Santos Antonio Joaze-
rio do Pais morto para ante re-
querer a defuncto um direito e just.
ca e for do mesmo marcado no he
aiguam todos os papis, producos, com-
partes, tatarumbas e pias e outras
por todo quanto for a seu beneficio
do cargo e papis do Pais morto e presun-
te que aigues com os tatarumbas
abrig. e outros e outros e aca
do heri do que o mesmo

Juan de la Cruz
Domingos de Almeida Castro
Ant. de la Cruz

N.º 1240
P.º 805. del N.º 1.º de los
27 de Feb. del 1836
Brito

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Interrogatório ao Sr.

L. Lima

o Sr. interposto das dozes de seis de Sete
 ho de unit e setenta e cinco e foi
 a cargo desta Silla de São Paulo
 e Salla das Sesmes de São Paulo
 e achava perfidioso o Sr. de di-
 nito e Santa Inez Gaspar do San-
 to Lino e com um homem de
 o seguinte nome de Francisco
 obauro Vaqueiro do Sacramento
 ollatto de presente e Sr. Fran-
 cis Lima foi este pelo dito
 Sr. interrogado e pelo Sr. in-
 terposto pelo maneiro seguinte
 Chama a Traminha Lense de Silva,
 natural de Vila de Carnaúba,
 disad de guerra e foi em um
 de seis de unum, unad e unta
 Villa no bairro de Santa Cruz,
 em de unum e de unum e unum
 de sua vida e de unum e unum
 onotus de sua vida e unum
 facadas que unum em unum
 e que estava em unum, quando
 unum e unum facadas e unum
 ocario foz a foz e unum
 facadas foz e unum e unum
 bairro de unum e unum de unum
 e que unum de unum e unum
 Bairro de unum e unum de unum
 e unum e unum que unum
 como se diz que elle unum de unum
 as facadas, mas que a unum
 tinha principio com unum
 por cause de suas unum
 que unum unum e unum de unum
 unum unum unum e unum
 unum unum unum e unum

Respostas

Centro de Memória
Unicamp - CMI

Buscato em casa de meus irmãos
na utanda em casa sempre se
Abon, e diu que tem facto que
allega em sua depra. Sida
o cinto guturis aigum em o
Luis co honesta de claus
abrado e clauso o unum

S. Lima *João de* *Corre*

Man. *João* de *Sacramento* *Matto*

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Apresenta a
 este vintefus dias de unno de unno
 de unno oitocentos e unna e fus annos
 unna villa de São Paulo e d'Alto
 das fozas de Juny anno e unna
 perfidias e fus de oitenta e setenta
 to por Gaspar do Santo d'Alto
 ennuisq' levados adiante e
 unno e honra to publico e
 unno Joaquim de Sacramento
 ebbatos e ali unno chegada pelo
 de unno testemunha e forma
 de de paga e de unna a unna
 unguis de perante dito Juny e
 honra to pela d'Alto e tuto unno
 Joaquim de São Paulo e do
 futor antigo da contrahida de
 de unno das e pelos e fus un-
 nno coguun unno a li d'Alto.
 Toda e dita vida e de unno
 itudo de pela unna e forma
 que adiante se gu e de que
 para contar fus unno unno
 de ebbato e ebbato e ebbato
 valto levadas que unno

Foja

Antonio de Lima Mano e de
 ral dita villa de São Paulo
 unna unno e unno unno de
 de unno de Barapine d'Alto
 que de unno e unno unno
 unno fando ebbato, e unno unno
 de unna - unno unno unno
 unno unno unno unno unno
 de unno unno unno unno unno

1.º

2.º 3.º

4.º

5.º

6.º

Da lant' ai d'ada Dias elle Depo-
 nte se p'imeiro anda - e segundo
 dia anda - e terceiro dia anda
 e quarto dia elle Depoente
 que t'udo eis afuta em Juizaria
 la carce da mulher do thes que
 elle thes infra occiuis teniu eave
 traves or Schinbo e dute mais
 mais dias - e quinto dia elle
 Depoente que cabe que o thes
 fora mada dute terceiro buca
 or Schinbo eito cabe per the
 entar em Juizaria a mulher
 do esposo the e a esposa the
 entara que dute terceiro mais
 estava em casa e que se estava
 a mulher do dute terceiro dia
 tambem que sob por em
 la esposa mulher do thes que
 o thes vai a casa or Schinbo
 em casa de dute terceiro mais que
 estava em casa de Jose Alon,
 dia mais que cabe por em a Jo-
 quina Libertina que o thes fora
 bucar as brancas em casa de
 Jose Alon e que de la or trouxe
 dia mais que a esposa Joa-
 quina the entara que o thes
 elle era mulher mais estava
 em casa quando o thes trouxe
 as brancas, e dute mais mais
 dias - e sexto dia elle Depo-
 nte que estando no botiquim
 do thes na noite de da que o
 thes tinha chegado visou entrar
 hum homem d'escalio que elle
 Depoente mais euhum ejan-
 tamente visou sua mulher
 e deus homeny que feizao re-
 porta e entrou o primeiro
 enjuntamente com a mulher

Mulher elle tomou hua das es-
 ancas que estava hio braco do tho
 e a mulher pegou a outra criança
 que estava esca para fora do
 balcao, euenta scarias o tho disse
 ao dito Sargento que era deputado
 que elle queria fazer a dita
 cingenta dita com hua vara de
 medir as lhas que o demitton, e de-
 poi d'isto sahendo o dito cingento
 Joze de Freitas e dito Joze Fran-
 cisco Raimundo e acompanhara
 ao dito Sargento, e que depois dis-
 to resultara o dito dize voltaria
 o dito Freitas, e Joze Francisco
 Raimundo ambos limpando
 as facas dizendo que os timboes
 mostrados, e d'isto mais nada disse
 Dado a palavra ao Depoente
 elle fez ao Depoente a seguinte
 pergunta - Elle Depoente usas
 ou a a mulher do tho disse
 que foyr a dita em hua casa do
 que ia bigar - Respondeu que
 ouis. Li os o depoimento per-
 guntas e respostas a seguiras
 deas testemunhas presentes
 o Doutor Joze Alencar e o Alencar
 dize a seguir as ao Depoente
 o Doutor Joze Alencar e o
 Alencar Barboza em unan-
 imidade Alencar Barboza e
 o Alencar Barboza e o Alencar

L. Lima
 Prago Joze M. de Almeida Barboza
 Alencar Joze de Barros e Alencar
 Alencar Joze de Barros e Alencar

Papa

Lou Alon do Reis natural da
 cidade de São Paulo homem
 pário, solteiro, mesador e tenente
 da Villa de Camarã e anexo
 vive de us arrend de terra de
 cidade que deu ter quemta
 annos mais ou menos e em a-
 tuem de us uada = Jun de 15 de
 us compra de os filhos Jore
 Alon. Jun ao Santo Joan-
 gello epouitoe de us uada
 epouitade pto antigo da
 cathedra de São elle Depoute
 as pincias que is cabe que a Jo-
 me de us deuou transce de
 Paula morava nos Camarã
 deute Villa para a cidade
 e que se fermando vis a uoum
 de fa ufermidade, e que quando
 ella uoum, elle Depoute uoum
 para a Villa de Santos, mas
 que quando uoum de uoum, elle
 Depoute pafu pela cara della
 que uoum de uoum, e deute uoum
 is uoum de us = eto eguendo de us
 elle Depoute uoum = eto uoum
 eto uoum a uoum de us que
 uoum de uoum de tal que
 de us uoum a uoum de us
 uoum por uoum poder uoum
 mas que elle Depoute uoum
 cabe se a Jun a uoum as de us
 e deute uoum uoum de us eto uoum
 cui de us que uoum de uoum
 de Jore Alon, que ella fua a
 cara de dito Jovito e que de
 la uoum para que cara sca-
 rat de uoum, e deute uoum

10

20
30

30

Mais uas' dice: sto quinto die
elle Depouste que sabe por ouir
do uispos lhos na villa de Jun-
diay que e a cam' terceiro de tram
ou Subratos. Que tinha uispa
uifma ocaias leuado aqua un-
tho e deute mais uas' die: sto
quinto die elle Depouste que
sabe que o lhos pra a casa do
dito Sainto buscar as crianas
e que os uas' apor la', e isto sabe
por ouir do uispos Sainto-
cate mais pelo uispos Sainto
que o lhos pra a casa do dito
Alhos buscar as crianas e que
as depois elle Depouste e uia as
uifmas crianas uicaria do
lhos em Jundiay, die mais
que sabe que o dito Alhos, e a
mullher uas' uicaria do dito
quando lhos se busca as
crianças, isto sabe por ter outo
ao dito Alhos, e a mullher em
Jundiay e deute mais uas' die
sto quinto die elle Depouste que
entanto no bot' quim do lhos
na uirt' da briga; ah! apor
cui Jose Alhos com a mullher
e hum fio de nome elbauro
Francisco, mais hu' fugido de
nome estatois e que uicaria o
dito Alhos pegou no menino
cativo o para fora, e a mullher
do uispos pegou a menina
uifma ocaias o lhos die ao
dito Alhos que uas' ~~uicaria~~
as duardus na sua casa
uifma ocaias o dito Alhos
diz uo lhos com sua vara
de uirt' em cuja dor cada

O lhos cahis, e que usa ocaias
 Lou d. Trites e Joan Tramis
 caias wte dit. chloer e que usa
 ocaias elle d. ponte que estava
 com um cavallo ali, montado
 a cavallo, e se foi embora sem au-
 tis oruto de bulha e que us oca-
 rias que elle retirou e sempre
 se tinha levantado ainda tanto
 e firm na cara, quando elle se re-
 tirou, e que não usava acais tis.
 e dute mais não disse a
 palavra ao Comestor por se de
 ponte angente pergunta-
 deu de lharaf o dia em que o
 lhos foi poverar as crancas, e
 carado Jauito, e quanto dute
 esta cara de Villa de Jandray
 Respondeu que dute tuz logo
 a seguir nas este lumbado de
 dia 10. Jun. que foi pela porta
 da porta mais de us orajias de
 Jaldid e busca as crancas
 e que principiana a duida e
 ouve quem apartou as vas?
 Respondeu que não ois porque
 estava dentro. Ellos e depoi nun-
 to perguntou as portas oug
 unicas Theodoro de Silva
 Lameira, Juis e Comestor
 e indagado elle elbano, elle
 vale o cavallo o heuim

S. Lima
 Theodoro de Silva
 Man. Reg. do Louco de llother
 Ant. Joag. de Samy Poyote.

- 1º Este crime nefasto da cunha?
- 2º E o crime de cunha de quem?
- 3º E a quem se deu a cunha?
- 4º Há lugar a indemnização?

26 de Maio de 1936

Lima

O crime de cunha que se cometeu em

o crime de cunha que se cometeu em

o crime de cunha que se cometeu em

26 de Maio de 1936

Amador Antonio Salazar
 Presid.

Francisco Xavier de Souza
 Secretário

Jose Pedro de Sampaio

Alvaro de Sampaio

Francisco de Paula Silveira

Pedro José de Almeida Guimarães
 Auto. de Assumpção

Abel Bruno de Lacerda
Antonio Joao de Bueno
Ant. Fran. Joao de
Jose Polidoro de An. al

Em virtude da decisao do Juri em mag
na conforme fulgo do R. Vinculo no
grad minimo do art 193 doCodigo
Penal, como cumprimento de morte dada
a Jose Aluis da Silva, e pto em:
Uma como o R. Francisco Correia
da Silva em seus annos de prizo
com trabalhos, e nei certas no campo.
Esta pena sera cumprida na capital
da Província, visto q morte commo-
ca nas sentençs prizois com as em-
dadas, e encençs prizois. Senas da
Juri em San Carlo em 26 de Feb
de 1836.

Jose Gaspar de S. Lima

Addindo de laca, que o condicio alho
em quatro annos de prizois com tra-
balho, q e a pena de antiguo estado
meno a 30 pt. conforme o art 34
e 35 doCodigo civil. Erant
Sapra

Jose Gaspar de S. Lima

De laca
etor virtudei dias de mudo. Ou
tudo de mlt. pot. eicito. Struuta

João de Deus de Almeida

Trenta e seis annos nella Villa
 de São Carlos e falleo da S. Jovão
 de Juy aca e uarkava propedi-
 do o Juy de direito o Doutor Joo
 Garça dos Santos Lima comms-
 as lruias addicente nomeado
 ahi por elle dito Juy perante
 a Honravelha Mesa para publicade
 una definitiva sentença uho
 que uandou a cumprir e go-
 dape como nella uarka do que
 para cauta foy ut. e tunc
 lu illo mes el obrato Cavallo
o uenno

De humilha acoutage

do uarkate de ar do uenno de
 tubro de uis oito uentos trenta
 e seis annos nella Villa de São
 Carlos e Santos uenno foy
 humilha de uis aca o Juy de
 direito o Doutor Joo Garça dos
 Santos Lima para os uentos
 por uis aca uentado uo Juy
 do que para cauta foy ut. e tunc
 lu illo mes el obrato Cavallo
 lruias o uenno

Humilhato
 arbitrario
 uo gaus a qui
 obrato

Joo Alberto de Almeida don-
 nus advogado da Santa Of-
 ficia de Justiça nella Villa
 de São Carlos

Certificamos que foy orgen-
 do Juy que tinha de julgar

O Bispo em que he lha d'raunio
 bonea da Silva chicao pelo Luis
 de direito a calha de suas curte
 reuiss perades as portas oumpes
 Luis nos per portas nas uessues
 apiu de que erao chio a ceuuo d'ar
 enem ustrar lha algia o que
 foi per uos obseruado. Prohibido de
oudao que dauos de epreuuo
 pagar apuruta que auo uauuo
 Cas. Conto 26 d' lha de 1776
 Jose Martim Sactunira
 Lawrence Antonio d'ay Danta

D'huysa aumtao
 Centro de Memoria
 Unicamp - CMU
 meu para d'entes uessues
 a p'is de direito d' d'arta p'is
 f'arper do d'arta huia p'is
 o cartao p'is uai hauer no p'is
 eute a d'arte para uent'p'is
 co'ente t'ente la d'is a'is d'is
 rator d'ar u'is o'euuio

Contas p'is d'is
 do l'is

Paran to a 27	-	34450
Supra d' l'illo	-	4300
At'is p'is	-	11000
Paran to a 17	-	11300
At'is p'is	-	1100
l'illo	-	1000
At'is p'is	-	1300
		<u>64450</u>

Francisco	54480	
Chant	4075	
Publico dep	4120	
Luiza	4140	
Luiz Antonio	4075	
Diana neto Luis	2600	
Dita neto	24400	
Luiz Paulo	14460	
	<hr/>	
	114360	
Chant	4140	
	<hr/>	
	114710	

C. de Off. de Justiça

10 Juiz	3000	
Luiz	14200	14500
Chant		12400
Chant		4140
		<hr/>
		100

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Ilmo. Sr. Juiz Municipal

sendo sido por via desta D.ª Francisca
Correia da Silva, P.º cominacao pelo as-
cimo feito na pessoa de Jose e Alves da Silva,
sendo sido emulido para a Vila de Jun-
diabi, lugar onde amesmo por petrou
adilido, sendo aquela Vila por d.ª
D.ª am- Calpina de Jesus
tra lumbadrogex paoutra com arca / parece justo reme-
cabena de lare e opovunke Ponce para ali sid ara
Luzme
P.º l.º
ex cucaõ a d.ª lumbanca, a t.º m.º m.º por que
há outros P.º que não urrou em fulga-
mento, e para que d.ª delibere como a-
clar justo fosse conclusor. A l.º 19 de
Junho de 1860

Esco. m.
Joaquim Roberto e Alves



Esco. m.

12
E. 12^m

atos dez anove dias do mes de Ju-
nho de 1840 o oito centos e quaran-
ta annos milha Vila de S. Carlos
e em meu Cartorio, sendo a-
hi fozto este Auto con cluzos
do Juiz Municipal interino
o Doutor Francisco de Assis
Pupo: de quem para tanto fozto
este termo. Com Juizim Ro-
berto Alves Escrivão que es-
crevi

E. 12^m

Se
Tive copia autentica
da sentença aq, e fa-
ca remessa dos presentes
antos ao Juiz Municipa-
l da Villa de S. J. di-
ahy, ficando no cartorio
desta Vila dos me. na par-
te, que respita ao D. Fran-
cisco Louren da Silva
e Carlos 19 de Junho de
1840. Pupo.

Dacha +

atos dez anove dias do mes de
Junho de 1840 o oito centos e
quaranta annos milha Vila
de S. Carlos e em meu Carto-
rio sendo ahi fozto-me dados
estes Autos por parte do Juiz
Municipal interino o Dou-
tor Francisco de Assis Pupo.
Com seu dispacho supra: de-
quem para tanto fozto este ter-
mo. Com Juizim Roberto Alves,
Escrivaõ que o escrevi

Termo de Pampa

Aos vinte dias do mes de Ju-
 nho de mil oitocentos e quaranta
 e cinco annos nesta Vila de San-
 Carlos, e em nome do Correo, da
 do abito Pampo. Pampa deus deus
 do do Pampo Municipi cipe abito
 Vila de S. J. do abito, a quem se gao
 ao competente Correo. Segue
 para o termo Pampo este termo
 Eu Joaquin Roberto e M. Co-
 rreo que os crevi

Centro de Memoria
 Unicap - CMU

Aos vinte dias do mes de Ju-
 nho de mil oitocentos e quaranta
 e cinco annos nesta Vila de S. J. do
 abito de S. J. do abito da
 Pincia de S. Paulo, e car as
 do Juiz Municipal e Delegado
 Supplement Capitao Francis-
 co Antonio da Cruz and em
 S. J. do abito, e S. J. do abito
 abito prante o S. J. do abito Fran-
 cisco da S. J. do abito Francisco, que
 de ordm do mesmo Juiz folhe
 condurid, ahi se fo do abito Juiz
 theoi pita as purguntas seguin:
 qual o seu nome, filiacao, e da
 da, estado, profissao, nacionali-
 dade, e lugar do nascimento

e de saber ou escrever? Nunc
 Deo omnia suo chamam João
 Francisco de Souza, contendo
 por João e Bartolomeo por da
 praça e chamam e Baria e Bar
 celina, filho de João Francisco
 de Souza e de sua mulher Maria
 e Bartolomeo, e quem tem idade de
 trinta e seis annos mais ou me
 nos, Barão, vive de officio
 de Capanginte, brasileiro, na
 terra de Cabocudo Provincia
 de Ilhéus, e quem sabe ler
 e escrever. E para constar man
 deu adito João Lourenço de
 que afigura com o the, e em
 o d'outro João Gomes da Costa Juza
 ra e devidas ouerij

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Olym

E do vinte e tres de Maio de mil
 e oito cento e noventa e tres em
 ta villa de Fundiati em o
 criptorio, faço este auto conclu
 tor ao Juiz e Municipal da
 plebe capitão Francisco
 Antonio da Cruz, de quem for
 este termo, em o d'outro João
 da Costa Juza ra e devidas
 ouerij

Olym

B. M. para serem citados
 o Rev. p'vecho, p'prio, e as par
 acurados, e tytemorah q' de su

veras neste processo, para acesnar
do Juri nodino de Junho p. f. com
apresentado a Junta de 23 de Maio
de 1843 Cruz

Cruz

Data

Novissimo dia nove de Junho de 1843
declarado nesta Villa de Fundica
hij e carar do Juri Municipal sup
plante e pnta Francisco Antonio
tomis de labor onde se deu a ome
achava, aki publico ser um foi
dado esta auto com die de pacho
supra, segun foi esta termo, em
tomis de labor de Junta Juris no
deliberacõ accorrey

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

Supra carta de gollan
dado de 1843
delibera de 1843

Antonio de Jesus

Informe al. d. que esorta me por
pessoas fidalgas, que se offere
Antonio de Jesus de Fundica, sua
mutter Francisco de Paula de
que se offerece a ser parte neste
processo ja não fallheidos, em
o proximo ho, que foi julgado neste
processo, foi accusado por parte
de Fundica. Nesta termo al. d.
queira de libera como achas de
Fundica. Junta de 23 de Maio de 1843

Offici Antonio de Jesus de Fundica

Hoje
Comunidade de Vila Rica
Declarado em Villa de fundia
hij uno Descriptoris fante ertor autor
concluido ao fim e municipal
Cantão Francisco Antonio da
Cruz, de quem se entendeu, me
tomo foyem da corte foyem
deu.

Hoje
Vytoria Promotor Publico con
ty competente Jun diahy 25 de
Maio de 1843

Centro de Memória
Unicamp Data CMU

Hoje vinte tres de Maio de mil e
to cento e quarenta e tres em
Villa de fundia hij e carar de foy
e municipal foyem de capi
tão Francisco Antonio da Cruz
onde se deu a machava, e
hi foy de foy me foy de ertor
autor com o despacho de quem
de quem se entendeu me Antonio
foyem da corte foyem
deu.

Hoje
Hoje vinte quatro de Maio de mil
e to cento e quarenta e tres em
Villa de fundia hij uno Descripto
ris jentor ertor autor o mandado
de quem se deu a machava, que
se deu a machava, me Antonio
foyem da corte foyem
deu.

Capitão Francisco e Antonio
 da Cruz Juiz e Municipal de
 de São Paulo da Vila de São Paulo
 & & &

Abundancia de agua official
 de farta, que jurantem
 com, que visto isto meo manda
 do por mim assignado com o
 prometo de por bem della a
 as lras Joao Francisco, e partes
 accoradoras Affonso Antonio
 Coma Francisco, e sua mulher
 Francisca de Paula e Silva, bem
 como as testemunhas, que deporem
 no respectivo processo a saber Antonio
 de farta e partes a de Joao e lras choras
 Coma para comparecer nos
 dias de Juiz de São Paulo, que
 pra principio no dia de
 proximo futuro em de Juiz
 as 9 horas da manhã: e em
 praõ. Juiz de São Paulo de
 de São Paulo, me suplico
 contra Guimarães e lras e os seus

Cruz

Francisco de Paula Baytista
Off.^o de Justiça desta Cidade e

Certifico que em virtude do libran-
tado Pietro, Sicuti o Rec. João
Francisco castelmannos Ant.
João de Moraes e Prudente Pri-
tiro e João João de Moraes e Alphon-
de Soares de Carvalho
O referido he verdade que doji
Jandiraj 24 de Maio de 1843
Francisco de Paula Baytista

Centro de Memória

Unicamp CMU

João de Moraes

Certo de que dispono cartão
338 do Regulamento do Ar. do de
21 de Janeiro de 1844 me parece
que estes autos devem ser conclu-
dos ao Ar. do Ar. de Direito pa-
ra elle ordenar a accusação por
parte do jurado, para que se
delebre como acher de Direito
vã os autos concluidos. Jandiraj
3 de Junho de 1843

João Antonio de Moraes

Oportet de Jumbo Simil ante
 cento e quarenta e tres mil
 Villa de Jundiaby mus Lirip
 toris fero istis quibus conchinos
 eo Jui e Municipal supple
 the Capitao Francisco e Subo
 mo da barra, degen fero istis
 termo, are subteris paguim de
 Cortes Jui maran Pelisao ouer
 nij

Inase Conduco ad S^o Jui de
 Distrito de Comarca Jundiaby & de Ju
 rno de 1843. Cruz

Centro de Memória
 Unican Data CMU

Nominus diei, nominus sup
 pro declarado mta Villa de
 Jundiaby e carar de Jui e bu
 micino supplemt Capitao
 Francisco e Subteris de barra
 onde mterisao machasa, a
 hij puto clito Jui me foi dade
 the auto com do Dupachobu
 pra, degen fero istis termo, mta
 toris paguim de bata Jui maran
 Pelisao ouerij

Oportet de Jumbo Simil ante
 cento e quarenta e tres mil
 Villa de Jundiaby mus Lirip
 toris fero istis quibus conchinos
 eo Jui e Municipal supple
 the Capitao Francisco e Subo
 mo da barra, degen fero istis
 termo, are subteris paguim de
 Cortes Jui maran Pelisao ouer
 nij

de Juchiaty unio descriptorio fa
per utriusque concludos ad Pau
tor Juchiaty de Direito deuta Comar
ca Juchiaty terminando de ten
ficha, de qua fin estis termino, in
extremo sequitur de bota qui
marcas precisas occurrunt

Offo

Attenta a informacao do ver. de
f, facia-n utra autor com vista
ao Dr. Promotor Publico, para que
proceda na causa, por parte da
justica, e agnoscendo o seu Libello
no prozo da di. Juchiaty de
Junho de 1843.

Centro de Memoria
Unicamp - CMU
J. J. Souza

1843

Data

Offo de Junho de 1843. autor
ignaranta Arismetabilla de
Juchiaty e causa de Juchiaty de
autor Juchiaty de Direito sequitur
nomo de Juchiaty em Juchiaty em Juchiaty
causa de Juchiaty, abhi pub. de Juchiaty
mipoi de Juchiaty autor com de Juchiaty
procho supra, de qua fin estis termino, in
extremo sequitur de bota qui
marcas precisas occurrunt

1843

Witten

Honorable dia vobis digno dia
 more anno vobis d. clarad, ante
 Villa de judicialij vno Directoris
 fons vobis vobis com. h. ita no Dou
 tori Promotor Publico Juri Elias Pa
 Anco Jardao, de qua fin est tenus,
 in statum Janyum de Corta Juri
 maris Exortaoa curing

J. J. J.
 Por ao J. J.
 J. J. J.
 J. J. J.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Data

As cinco de Junho de mil e oito
centos e quarenta e tres conta Villa
de Junotiahy ems Descriptois pub
de Doutor Promotor Publico un for
doado entre outros com doo Libello
accusatorio, que accusante Jean
Sui, chi o gen de gen, e de facto
no foyem do barto fuy arais
Desisao oueray

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Porra de Libello crime accusatorio
dize Promotor Publico por parte da
Justiza contra o Res preso Joao Fran-
cisco e seguinte

L. S. N.

1º

P. q. na noite de 24 de Maio de 1835 foi ferido
o Alz da siba grave e mortalmente ferido com
uma faca.

2º

P. q. ditos ferimentos resultou ao offendido a
morte poucos dias de p. da facada, apesar de ter
bom tratamento.

3º

P. q. o autor disse ferimentos, e p. conseq. do
assassinio na pessoa de Joao Alz. da siba por ob.
Joao Francisco.

Nestes termos ha de o R. ser Con-
firmado nas penas de art. 123 de Cod. Crim.
gran maximo f. concorrerem as circumst. ag-
grav. de art. 16 §§ 1.º, 4.º

P. P. e C. J. Justa
com todos os P. P. N. N.

El
O Promotor
Joao Elias Pach. Jordao

João
Junho

Estos cinco de Junho de mil e oitocentos e quarenta e tres no Real Colégio de Grammatica e de Escriptoria de Santa Cruz, em Lisboa, o Thezouro de Real Fazenda de Portugal e do Reino de Alentejo, que se acha no Real Arquivo, de que se fez este livro, em Antonio de Sousa de Castro, Juiz de Fora, e de Real Criação de Real Criação.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Rubri do Sr. Curador do Juiz Municipal
 desta v. Antonio Joaz. da Costa Guimaraes, q.
 taõ bem corre no juiz a copia de Li-
 bello accusatorio, q. contra mim effe-
 ruiu o D. Promotor Publico Joze
 Elias Pacheco Jordao, sem assim o
 Rel dos nomes das testemunhas, q. con-
 tra mim jurarao no Processo pela
 morte de Joze Alves Corr. Sp-
 ter recebido mandado passar apre-
 zente, q. sou me affiguo, e de
 claro, q. rubri as dez horas da dia
 de hoje de Janeiro de Junho 1853
 Joze Joze de Souza
 Com as testemunhas, q. ate fis em as-
 signar. Manoel da Costa Guimaraes

Arquivo de Memórias
 Unicap - UFRN

Carteiras, que tanto entregando as
 do padre João Francisco de
 Souza a Capua e de Belthorol
 de sertimuntas e notifiqum pa
 ra dentro do termo da dita apre
 sentar sua defesa jurando o
 jurij, que toda' lya armodia de
 fidejcomenti e fidejcomis delli
 preferid no andamento, quando se
 fidejcomis de fidejcomis de 1800
 Antonio Joao da Costa fiam

Recobom.

Ante o Sr. de fiam de de mil oitenta
 e cinco e representado e fiam
 Villa de fiam de fiam de fiam
 e fiam de fiam de fiam de fiam
 principal fiam de fiam de fiam
 de fiam de fiam de fiam de fiam
 que se fiam de fiam de fiam de fiam
 fiam de fiam de fiam de fiam
 fiam

16 de Maio de 1800

O Sr. padre Francisco de Souza, tendo
 hoje de entrar em julgamento, declarou
 que se pae miseravel, e que por isso
 tinha mais de promover sua defesa, e
 não podia dar defensor publico por
 sua indigencia. Neste termo julgo
 conveniente offerecer al. o. ou outro
 meio de conclusao para deliberar a res
 pito. fiam de fiam de fiam de fiam

de Jurij et de Junho de 1843

Dr. Antonio José de Abreu

Acto de Juramentação...
nos dias de Junho de mil e oitocentos e quarenta e três...
nos Juizes de Direito...
Antonio José de Abreu

Centro de Memória
Unicamp CMU

Arribas da informação da Ex.ª Supra...
e da declaração de se nomeio ao Ex.ª...
José Adriano de Oliveira para Juiz...
e defensor do Reo, que jurou...
com juramento...
depois de Jurij unjuicialy, em 9 de
Junho de 1843.

Data

Acto de Juramentação...
nos dias de Junho de mil e oitocentos e quarenta e três...
nos Juizes de Direito...
Antonio José de Abreu

31
Damião Mendes da Silva official
do Juízo Municipal da Vila de
Sundiabá &

Certifico q̄ virtude da xamada em
voz Alta na porta do Juiz eahi
axoçẽ perante as testemunhas

Prudente Rufino da S.^a

João Joag^{mo} de Oliv^{ra}

Antonio Joag^{mo} de Moraes

Alexandre Franco de Carvalho
eahi a Guazapareceros orferido

la verdade que souzẽ Juiz do
Juiz Sundiabi & de Julho de -

1843 Damião Mendes da S.^a

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century manuscript.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

cuyo acto foi pelo Promotor e
Curador não foi de facto, e os mais
tudo foram acciões por ambos
tanto o Promotor como o Curador
Defensor do Reo, e os quaes jura
do e fortalecidos foi pelo dito Juiz de
Direito inferido a juramento dos
Santos Evangelhos, cuja formula
acha transcrita no Capitulo
primero do Livro quarto do Rego
cripto no fim do Capitulo primero
do Livro quarto do Rego de
quarto do Livro de Proceffos Cri-
minal. Passou para o Comitar
mandou a dito Juiz lavrar este
termo, e a appoção com o jura-
mentado, e que tutavia se
da boza hum arão foy de ao ou
em

José de
[Signature]

Luis Antonio de Almeida
Jose Luiz de Souza

Juan Luiz da Rocha

Antonio Affonso de Albuquerque

Pedro José de Castro

João de Almeida

Jose Pedro de Gado

Manoel Pinto de Azevedo

Antonio José de Paes

Antonio Muniz de Azevedo

Manoel José de Azevedo

Antonio de Sousa

Fonseca

Quarto de Interrogatorio feito no
hoje p[re]sente Francisco de Souza

Antonio de Vasconcelos de Resende
 antes de mim christão de un[de]cimo e
 treze annos de idade ^{1903 de junho de 1808}
 confessa ahi a culpa de se ter
 no dia de S. Pedro e S. Paulo de
 mil e quinhentos e oitenta e sete
 no termo da freguesia de S. Paulo
 e em minha parochia, Promoto[re], e
 padre, e do mesmo termo e de
 fessor ahi pelo dito jur. foi feita
 ao ho[m]e p[re]sente Francisco de Souza a
 seguinte pergunta, que fora respondida
 de tal modo: qual a forma
 da pergunta? respondeo: a
 qual o tempo? respondeo: de
 quanto tempo? respondeo: natural d'onde?
 respondeo: de Cabo Verde. Ser
 de tal modo? respondeo: de
 te em Campinas: qual a profe
 ssao? respondeo: de Curajuntim.
 Onde esteve a tal tempo em que houve
 o delicto? respondeo, que se achava
 morto pela no carea de Francisco
 de tal tempo não apeteo o delicto, e
 se o sou depois. Dito Francisco quan
 do o tal tempo se achava de morte?
 perguntao: mais si elle conhece
 a pessoa que jurava contra elle
 e de que tempo? respondeo, que
 conhece duas d'entre todas, e as
 conhece em tal tempo: perguntao
 mais si tem algum motivo par
 ticular a quem a tribua a denuncia?
 respondeo, que não tem. perguntao

- 1^a O crime de Jure Francisco de Souza assassinado a seu filho brito.
- 2^a O crime de homicidio de noite.
- 3^a O crime de homicidio o delicto impellido por hum motivo reprovado por Jure.
- 4^a Existencia circumstancias atenuantes em favor do acusado.

O Jurey respondeo a 1^a e 2^a per unanimi qm' tanto Sim. p^o sustancia da de p^o Jureo Joao Fran. de Souza a da iron a Jur' ill' lo-
 4^a

O Jurey respondeo a 2^a qm' tanto Sim. p^o unanimitate da de o Jureo cometho crime de nocte.

O Jurey respondeo a 3^a qm' tanto Sim. p^o unanimitate da de, o Jureo cometho o delicto impellido p^o hum motivo reprovado digno p^o hum motivo privado.

O Jurey respondeo a 4^a qm' tanto nao, p^o unanimitate da de. nao existe as circumstancias atenuantes em favor do Jureo.

Solla das Respon. do Jurey
 Villa de Funchal 7 de

Junho de 1863.

Antonio de Lemos Filho
Joachim Pedro de Sales
Luiz Antonio de Almeida Pinheiro
Joaquim de Saes
Antonio Affonso de Espumoso
João de Saes
Antonio Joaz. Per. Guimarães
João Pedro de Lacerda
Francisco Pires da Rocha
Manuel de Ag. M. L. Amador
Antonio de Almeida Pereira
Manuel Pinto de Aze.

Atenta a decisão do Juiz, julgo
o Sr. João Francisco de Sousa in-
curso no Artigo 193. do Código Cri-
minal, graue mesmo, sem culpa de
pessoa em trabalho, em que o con-
denno e castigo. Dirigiro a cadeia da
Capital da Provincia, como seguem,
para o cumprimento da pena do
dezoito. Dadas em S. Paulo em
juizato em Guardaluz, em 7 de Junho
de 1863.

Joachim Fernandes de Fonseca

Subst.
Hoje set. de Junho de mil oitocentos e seis

Certo equanimitate et in merito
 cad. fundiarij e dalla da depon
 et Jurij, onof de achave de Doutor
 Robyem de nome de de Torrice
 Jur. de Direito, Promotor e Ju
 rado, jurante, et in publico
 moim for publicada sua sen
 tenca em fronte, em que em an
 dade em pro e para em sua
 forma, e cuja publicao nao
 utro presento o lio de quem deo
 for em Antonio pagemim dabo
 to firmaram deus as ou em
 deij

Certifico, que intimei a sentença
 em frente ao lio João Francisco
 de Sousa, de quem se trata, diente:
 Oufrido hi cidade que deu
 hi fundiarij of de Junho de 1843
 Antonio José da Costa Guimarães

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Los descomos de fincas de un
coto catorce y en un
tadilla de fincas de un
ptorio de un catorce
cio de fin Municipal de
de de San Pablo, en
cerro de un de de
rro de de de de
diante de de de
terro, un de de de
Corta Guimarán de de

vii

Ilmo Sr

Esta nota junta passada pelo Lavareiro desta
cidade, em 15 de maio que foi retido nesta casa e pelo
João Francisco de Souza, residente p. v. de q. cumprir a
sentença que lhe foi imposta pelo Sr. J. de S. de S.
De q. art. 1.º d. Livro 15 de Junho de 1843

Ilmo Sr. J. de S. de S. de S.
Villa de S. Paulo

Centro de Memória

Unicamp

João Carlos de S. de S.
J. de S. de S. de S.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Por Ordem dos. D. Juis Municipal, desta Ca-
pital, Fica preso no Cadeaõ dom. o Heo preso de
nome Joao. Fran. de Souza Remetido pelo Juis
Municipal, da Villa de Fundaões S. Fran.
Au. da Cruz Como consta da guia q. acon-
partou o dito preso, e hua escolta de 6-
homem Surdo o Comandante da dita escol-
ta Joao. Jose Ferr. esp. verdade man-
dei pagar apremenda Recibo Sõmente
p. mim a signado.

Centro de Memória
Cadeaõ em S. Paulo 15 de Junho de 1842
Unicamp - CMU
Benedito Antonio Elay
Caravero

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU